

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N° 5478/2025

PROCESSO TC N° 2157828-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): IVANILDA VIANA SANTOS DA CUNHA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RODRIGO CAVALCANTI NOVAES

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 01/2025 - TRIUNFO PREV, com vigência a partir de 09/08/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 1 de Setembro de 2025.

CONSELHEIRO RODRIGO CAVALCANTI NOVAES